



Requerimento de Informação n° \_\_\_\_/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora infra-assinado, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor **VICTOR COELHO DA SILVA**, referente ao PROJETO DE LEI n° 037/2020 originário do poder executivo Municipal, que tramita nesta casa de leis sob o NUMERO 72/2020.

Considerando, que a DATACI é uma empresa pública que presta um serviço de qualidade;

Considerando, que se está extinguindo uma empresa que tem 23 funcionários e que de acordo com o DECRETO N° 17.377 em seu Art. 40 - O regime jurídico do pessoal da Empresa é o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar;

Considerando, que a partir da extinção da DATACI não mais serão realizadas as atividades elencadas no estatuto da empresa;

Considerando, que no referido decreto em seu Art.53 está regulamentado que em caso de extinção da Empresa, seus bens e direitos reverterão à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e às pessoas jurídicas que participarem de seu capital, na proporção de participação acionária de cada um;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Considerando que é a DATACI que cuida de todos os procedimentos da EDUCACI necessários para o início das aulas, bem como dos procedimentos tecnológicos que se referem à Câmara Municipal e Agersa;

**Pergunta-se:**

**1) não seria mais econômico para o município fazer a venda da empresa ou um leilão?**

**2) Nos envie a comprovação do proveito econômico para o município com a extinção da empresa?**

**3) se não mais haverá as atividades da tecnologia da informação qual ou quais as justificativas para a criação dos cargos elencados no projeto de lei 037/2020?**

**4) Qual a proposta para os trabalhadores celetistas que compõem o quadro da empresa? Foi pensado algum plano de demissão voluntária?**

**5) Qual o balanço patrimonial da empresa, relação de bens e direitos que serão revertidos para a Prefeitura Municipal.**

**6) Existe a participação de outras pessoas jurídicas a reverter tais bens e direitos?**

**7) Como serão solucionadas as questões que envolvam a EDUCACI, CÂMARA MUNICIPAL e AGERSA?**

Sala das Sessões "Elias Moysés", 14 de dezembro de 2020.

**Renata Fiório**

Vereador - PSD

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

